CÓPIA

LEI Nº 0518/95
Concede Título de Honra ao Mérito ao Dr. Otávio Abreu Xavier.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito**, denominado **Comenda Demétrio Ribeiro, ao Dr. Otávio Abreu Xavier.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Muniicipal

Registrada e publicada, em 28 de abril de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração